



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da servidora do quadro de pessoal da Câmara para acompanhar, controlar ou qualquer outra denominação.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes; e

**CONSIDERANDO** que o canal DOMICILIO ELETRÔNICO DE CONTAS – DEC, instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, é o mecanismo oficial de troca de informações, com os envios e recebimentos de documentos entre a Câmara Municipal de Apuí e a Corte de Contas – TCE;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o Servidora **GERACINA COUTRIM DA SILVA**, lotada no cargo de Assessor Jurídico da Presidência, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Câmara Municipal de Apuí, para exercer função de acompanhamento, acessar, responder os documentos, prestar e receber informações que tramitarem através do DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS – DEC, entre a Câmara Municipal de Apuí e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE – AM.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A servidora designada nos termos desta Portaria incumbe-se a responsabilidade de acessar, bem como responder e informações aos interessados, sobre todos os documentos que tramitarem via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS – DEC de interesse ou endereçadas a membros da Câmara Municipal de Apuí.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Ver. Juvenal Belo da Hora**

Vice Presidente, no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM.